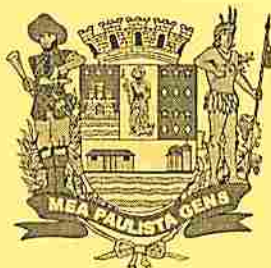


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n.º

38ª Sessão Ordinária d:

07 / 11 / 2022

Secretaria

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 22 / 2022

DATA DA ENTRADA: 29/09/2022

AUTOR: Diego Gouveia da Costa

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao senhor Saldeci Geraldo.

APROVADO EM: 16/11/2022 - 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

39ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aprovado por Unanimidade

Em 16 / 11 / 2022

OBS: ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO NOMINAL E MAIORIA QUALIFICADA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
22/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

BIOGRAFIA DE VALDECI GERALDO

Valdeci Geraldo, carinhosamente conhecido por muitos como "Gatto", nasceu em São Paulo (SP), em 29 de junho de 1963. É filho de Ana Natalina e Geremias Geraldo e irmão de Valdevino Geraldo.

Seu pai, Valdevino, trabalhava em São Paulo na época de seu nascimento. Lá pelos cinco anos de idade de Valdeci, novas oportunidades levaram seu pai a se instalar em Piedade (SP), para ocupar-se como caseiro de um sítio. Ainda criança, ao auxiliar seu pai nos serviços rotineiros do sítio, o contato com lagos e riachos e a proximidade à calmaria da natureza semearam no Sr. Valdeci o gosto pela pesca, hábito que mantém até hoje.

Concluído o período de colégio, Sr. Valdeci passa a morar em São Roque, com sua avó. Em 1977, com 14 anos, conquista seu primeiro emprego na clássica chocolateria Prink, em Mairinque, onde trabalhou por pouco mais de um ano. Após esse período, volta a auxiliar o seu pai em Piedade, reforçando a mão de obra dedicada à manutenção do sítio.

Na década de 1980, tornou-se funcionário da Penalty, uma das maiores empregadoras da região, empresa de referência nacional. Lá permaneceu por cerca de três anos, quando então os rumos da vida o levaram de volta à sua vocação.

Sua vocação sempre esteve no ramo alimentício. Sempre muito empenhado e disposto a aprender, não hesitou em aproveitar a chance que lhe foi concedida por um de seus tios, Otacílio de Oliveira, sendo o outro conhecido como Carmindão, em meados da década de 1980. Na Padaria São Rafael, gerida por Sr. Otacílio, aprendeu a arte da doceria. Ambos se revezavam semanalmente para a árdua tarefa de pegar o trem às quatro da manhã para entregar os pães encomendados no Bar do Germano, em Maylasky, porque não havia condução para os clientes. Esteve nessa empreitada por mais ou menos quatro anos.

Posteriormente, Sr. Valdeci trabalhou na padaria do mercado São Roque, antigamente localizada onde hoje fica o Pátio Corina. A unidade era responsável pela distribuição de pães para todas as filiais do estabelecimento. Já na década de 1990, teve a honra de ser o primeiro padeiro da famosa Padaria Cidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Em meados da década de 1990, exerceu a função de confeitiro no Hotel Villa Rossa, um pouco depois de casar-se com sua esposa, Maria do Carmo. Embora sua especialidade no hotel fossem os doces, quando a demanda exigia, Sr. Valdecir também auxiliava o setor de padaria. Enquanto funcionário, o Villa Rossa foi o local em que trabalhou por mais tempo, por volta de seis anos. Ainda chegou a trabalhar também na padaria Boulevard, de onde saiu em 2003.

E foi em 2003 que Sr. Valdecir deu um grande salto, abrindo, ao lado de sua esposa, uma bomboniere em frente à EMEF Prof.^a Iracema Villaça, dedicando-se em especial à confecção e ao comércio de salgados. As boas mãos de Sr. Valdecir, em tantas décadas de experiência, tornaram seus excelentes salgados conhecidos de muitos são-roquenses. Os elogios são frequentes, principalmente nas vizinhanças que conhecem o sabor de suas simples e bem-feitas iguarias.

Infelizmente, como tantos empreendimentos, Sr. Valdecir teve de encerrar as atividades de seu estabelecimento, que não resistiu ao impacto da crise pandêmica. Em meio ao inevitável estresse causado pela perda, seu filho mais velho, Glauber, e sua sobrinha, Tauane, lhe deram a ideia de montar um *delivery*. Para a alegria da família, a iniciativa deu certo. A princípio, trabalhou no sistema de retirada. Conforme o negócio avançou, o casal pôde contratar um motoboy, que começou a realizar as entregas. Hoje em dia, a empresa Valdecir Salgados, que orgulhosamente carrega o nome deste incansável trabalhador, funciona diariamente no sistema de retirada e às quintas, sextas e sábados, das sete às dez da noite, no sistema *delivery*.

Sr. Valdecir é católico, antigo frequentador da Igreja da Matriz e atualmente, já há um bom tempo, fiel da Igreja São Luiz Gonzaga. Mora no Jardim Villaça. Cultiva o velho costume da pesca, aquele adquirido ainda menino, embora agora prefira praticá-la em alto mar. E carrega consigo, onde quer que esteja, o amor por seus dois filhos, Glauber Henrique, de 24 anos, e Kayque Gabriel, de 15 anos, e por sua querida esposa, Maria do Carmo.

Isso posto, **Diego Gouveia da Costa**, por intermédio do Protocolo nº 12198/2022, de 29 de setembro de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETS 03/10/2022 - 09:41 12198/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022

De 29 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor **VALDECI GERALDO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
29 de setembro de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 03/10/2022 - 09:41 12198/2022/AO



PARECER 353/2022

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 29 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que ***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo.***

Pretende o Nobre Vereador Diego Gouveia da Costa, através do Projeto de Decreto Legislativo 22/2022, de 29 de setembro de 2022, conceder Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.



nominal.

Maioria qualificada, única discussão e votação

É o parecer.

São Roque, 08 de novembro de 2022.

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 257 – 10/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2022-L, 29/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 257/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2022 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	11/11/2022 09:57:00
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	11/11/2022 09:57:31
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	11/11/2022 09:57:47
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	11/11/2022 09:58:03
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	11/11/2022 09:58:17



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 102 – 10/11/2022

**Projeto de Decreto Legislativo N° 22/2022-L, 29/09/2022, de autoria do Vereador
Diego Gouveia da Costa.**

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

**O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 102/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2022 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	11/11/2022 10:01:56
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	11/11/2022 10:02:23
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	11/11/2022 10:02:40
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	11/11/2022 10:02:59
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	11/11/2022 10:03:42



**39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 74/2022-L

I – Expediente (Art. 277 do RI – Expediente reduzido a 30 minutos):

1. Votação da Ata da 38ª Sessão Ordinária, de 07/11/2022;
2. Votação da Ata da 34ª Sessão Extraordinária, de 07/11/2022;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moções de Congratulações Nºs 349 e 355/2022.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. Vereador Rogério Jean da Silva;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes;
5. Vereador William da Silva Albuquerque;
6. Vereador Antonio José Alves Miranda;
7. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa; e
8. Vereador Clovis Antonio Ocuma.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 110-E**, de 29/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2023**” (LOA) e **Emendas**;
2. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 117/2022-E**, de 04/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.149.212,97 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e sete centavos)**”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 21**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Engrácia da Rosa Costa**”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 22**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo**”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 23**, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias**”.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;
2. Vereador Guilherme Araujo Nunes;



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; e
7. Vereador Newton Dias Bastos.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL – ÚNICO TURNO
(MAIORIA QUALIFICADA – Presidente vota)

Projeto de Lei nº 22/2022-L, de 29/09/2022, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdeci Geraldo".

AUTORIA: Diego Gouveia da Costa

VEREADORES		Votação
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	SIM
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		15
<u>Contrários</u>		0



ATOS OFICIAIS Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque Vereador Dr. Júlio de Lucca

Decreto Legislativo Nº 454-L
De 16 de novembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 021-L, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Martins Almeida - PSCB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Ercilene da Rosa Costa.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora ERICILENE DA ROSA COSTA.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 29ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Aprovada na 30ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 456-L
De 18 de novembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 023-L, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanti de Araujo - PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Francisco Gonçalves Dias.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor FRANCISCO GONÇALVES DIAS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 29ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 455-L
De 16 de novembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 022-L, de 29/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia de Costa - PSE)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Valdecir Geraldo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa-Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor VALDECIR GERALDO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria expedida:

Portaria nº 112, homologa o Pregão Presencial nº 8/2022, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços SCM - serviço comunicação multimídia de internet - link de internet dedicado em fibra óptica 400 mbps (mínimo) e link de internet banda larga 400 mbps (mínimo).

Edição 1229 / Valor: R\$ 263,20

VENDO CASAS NA PARTE ALTA DO JARDIM BOA VISTA EM SÃO ROQUE

Casas assobradadas (em fase final de construção com 2 quartos, sendo uma suíte com sacada, sala, copa/cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, quintal e terraço em toda cobertura com linda vista panorâmica, documentação ok, 80 m2 de construção cada casa. Aceito financiamento bancário/consórcio/financiamento próprio.

Informações: (11) 99997-1682 - (11) 4712-6846



Neste momento de dor e despedida, a equipe **Conslac** envia nossas condolências, carinho e todo o apoio.

FALECIDOS	DATA	VELÓRIO	SEPULTAMENTO	IDADE
Ana Lucia Monteiro Ribeiro	11/11/2022	Vel. Da Paz 12/11/2022 início às 08:00	Sepul. às 11:00 Na Paz	63
Edson Cavalcante	13/11/2022	Vel. Da Paz 13/11/2022 início às 14:00	Sepul. 13/11/2022 às 16:00 Cem. Cambaíá	71
Paulo Marques Gomes De Sousa	13/11/2022	Vel. Da Paz 14/11/2022 início às 13:00	Sepul. 14/11/2022 às 16:00 Cem. Cambaíá	47
João Ramos Cardoso	15/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 07:00	Sepul. 16/11/2022 às 10:00 Cem. Cambaíá	75
Brasilina Pires Rangelinho	15/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 08:00	Sepul. 16/11/2022 às 11:00 Cem. Cambaíá	81
Aurora Silva	16/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 08:00	Sepul. 16/11/2022 às 11:00 Da Paz	76
Cacilda Nogueira Negro	16/11/2022	Vel. Da Paz 16/11/2022 início às 14:00	Sepul. 16/11/2022 às 16:00 Da Paz	91
Silvana Aparecida Paulino Goes	16/11/2022	Ignorado	Ignorado	68

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATSAPP 11 97684-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.